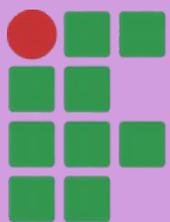


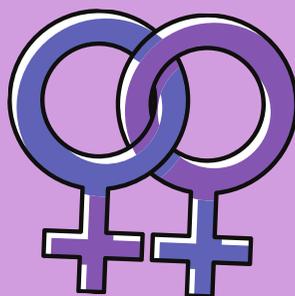
"A escuridão não
pode expulsar a
escuridão,
apenas a luz
pode fazer
isso.

O ódio não pode
expulsar o ódio,
só o amor pode
fazer isso."

Martin Luther
King Jr. (1963)



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus Princesa Isabel

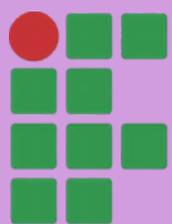


29/AGOSTO
DIA NACIONAL DA
VISIBILIDADE LÉSBICA

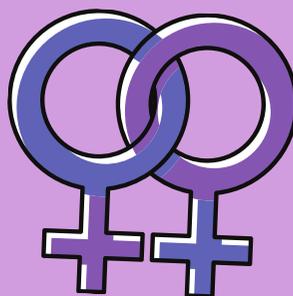
Você sabe o que é orientação sexual?

A orientação sexual é a capacidade que uma pessoa tem de relacionar-se emocionalmente, afetivamente e/ou sexualmente com indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero (PRINCÍPIOS, 2006).

Opção sexual é uma expressão incorreta. O termo aceito é “orientação sexual”. A explicação provém do fato de que ninguém “opta”, conscientemente, por sua orientação sexual. Assim como a pessoa heterossexual não escolheu essa forma de desejo, a pessoa homossexual ou bissexual (tanto feminina quanto masculina) também não (ABGLT, 2010).



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus Princesa Isabel

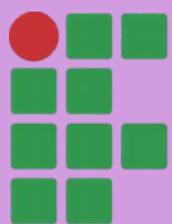


29/AGOSTO
DIA NACIONAL DA
VISIBILIDADE LÉSBICA

Basicamente, há três orientações sexuais preponderantes (isto quer dizer que existem outras):

- **Heterossexualidade**: pessoas que se relacionam com outras de sexo/gênero oposto;
- **Homossexualidade**: pessoas que se relacionam com outras de mesmo sexo/gênero
- **Bissexualidade**: pessoas que se relacionam com os dois sexos/gêneros.

Estudos demonstram que as características da orientação sexual variam de pessoa a pessoa (KINSEY et al., 1948).



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus Princesa Isabel

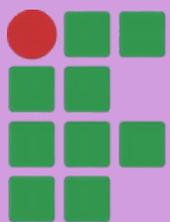


29/AGOSTO
DIA NACIONAL DA
VISIBILIDADE LÉSBICA

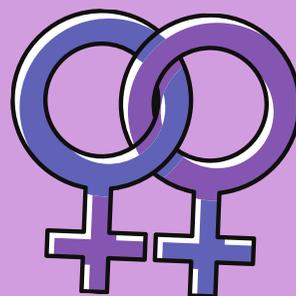
Lésbicas

São mulheres que sentem atração emocional, afetiva e/ou sexual por outras mulheres (cis ou trans).

Lembre-se que o termo "Lésbica" refere-se à orientação sexual!



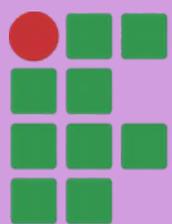
INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus Princesa Isabel



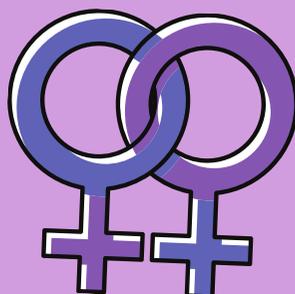
29/AGOSTO
DIA NACIONAL DA
VISIBILIDADE LÉSBICA

Orientação sexual e a identidade de gênero também são direitos humanos

Desde 2008, tanto a Organização das Nações Unidas (ONU) quanto a Organização dos Estados Americanos (OEA) têm aprovado declarações e resoluções afirmando que a orientação sexual e a identidade de gênero também devem ser consideradas como direitos humanos.



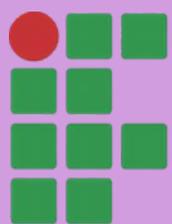
INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus Princesa Isabel



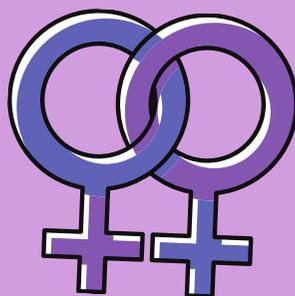
29/AGOSTO
DIA NACIONAL DA
VISIBILIDADE LÉSBICA

No sentido de afirmação dos direitos humanos, algumas legislações dispõem sobre a temática.

Por exemplo, no **Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013) está previsto, em seu Art. 17, que "O jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e de oportunidades e não será discriminado por motivo de: (...)
II - orientação sexual, idioma ou religião"**



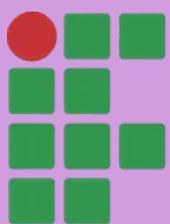
INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus Princesa Isabel



29/AGOSTO
DIA NACIONAL DA
VISIBILIDADE LÉSBICA

Ainda no Estatuto da Juventude, está previsto, em seu Art. 18, que "A ação do poder público na efetivação do direito do jovem à diversidade e à igualdade contempla a adoção das seguintes medidas: (...)

III - inclusão de temas sobre questões étnicas, raciais, de deficiência, de orientação sexual, de gênero e de violência doméstica e sexual praticada contra a mulher na formação dos profissionais de educação, de saúde e de segurança pública e dos operadores do direito.



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus Princesa Isabel

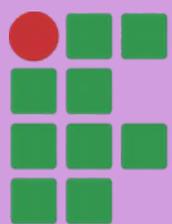


29/AGOSTO
DIA NACIONAL DA
VISIBILIDADE LÉSBICA

Além disso, é preciso evidenciar que a homossexualidade e/ou a bissexualidade não são doenças, como há muito já demonstram as legislações:

Em 1973, nos Estados Unidos, a American Psychiatric Association retirou a homossexualidade da lista de desvios sexuais, reconhecendo que não se trata de um distúrbio mental (AMERICAN, 2009).

Em 9 de fevereiro de 1985, o Conselho Federal de Medicina aprovou a retirada, no Brasil, da homossexualidade do código 302.0 (desvios e transtornos sexuais) da Classificação Internacional de Doenças (BRASIL, 1985).



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus Princesa Isabel



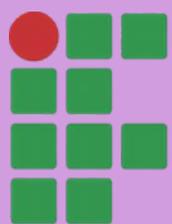
29/AGOSTO
DIA NACIONAL DA
VISIBILIDADE LÉSBICA

**Assim, percebemos que a livre
orientação sexual é um direito humano
fundamental.**

Todas têm direito de amar!

**E ninguém deve ser discriminada e/ou
sofrer preconceitos por amar outra
pessoa!**

**Que todos os dias possamos
ser empáticos, respeitar as
diferenças e amar o
próximo!**



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus Princesa Isabel



29/AGOSTO
DIA NACIONAL DA
VISIBILIDADE LÉSBICA

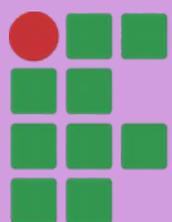
O amor é um ato revolucionário (Chico Cesar)

Fonte: Manual de Comunicação LGBTI+

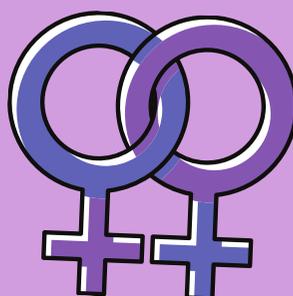
Produzido por:

Patrícia Grimaldi

Assistente Social/ COPAE-PI.



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba
Campus Princesa Isabel



29/AGOSTO
DIA NACIONAL DA
VISIBILIDADE LÉSBICA